

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações e documentos sobre os repasses a título de contribuições previdenciárias dos servidores públicos de carreira do Município de Cuiabá e do Ente Patronal, relativos ao período de setembro de 2022 a maio de 2023

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 161 e 162, parágrafo 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá para que determine ao **CUIABÁ PREV**, por intermédio do Secretário-adjunto de Previdência, Sr. **Fernando Jorge Mendes de Oliveira**, ou quem lhe faça as vezes, que encaminhe ao Gabinete deste Vereador, informações e documentos comprovando os repasses a título de *contribuições previdenciárias dos servidores públicos de carreira* do município de Cuiabá e do *Ente Patronal*, relativos ao **período de setembro de 2022 a maio de 2023**.

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade, conforme determina o Artigo 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, uma série de denúncias chegaram ao gabinete deste Vereador sobre a suposta ausência de repasses, pelo Município de Cuiabá, das contribuições previdenciárias dos servidores públicos e do Ente Patronal aos órgãos competentes, fato que, dado o notório interesse público envolvido, impõe a necessidade de fiscalização parlamentar.

Com efeito, a fiscalização dos atos do Poder executivo é prerrogativa dos membros da Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 11, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vejamos:



Art. 11 Compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XIV - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta;

Desta feita, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, determine ao **CUIABÁ PREV**, por intermédio do Secretário-adjunto de Previdência, Sr. **Fernando Jorge Mendes de Oliveira**, ou quem lhe faça as vezes, que forneça as informações e documentos alhures requeridos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2023.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador

